



REQUERIMENTO nº , de 2017

Requeiro, nos termos do inciso II, do art. 93, do Regimento Interno, e em aditamento ao Requerimento nº 3, de 2017, de minha autoria, já aprovado nesta Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir (CME Lei Kandir), incluir, no rol de convidados para a audiência pública requerida, o Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A extensão do convite ao Ministro Gilmar Mendes mostra-se oportuna considerando o conhecimento de Sua Excelência sobre o tema. O Ministro Gilmar Mendes foi o relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 25, que dá origem aos trabalhos desta Comissão Mista Especial.

Sala da Comissão,

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

